

PORTARIA Nº 109/2017

Concede licença a servidor por motivo de tratamento de saúde.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 15 (quinze)** dias de licença ao servidor municipal **Sidnei Luiz Rosso**, por motivo de tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08-02-2017

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo
Mat. 7/8